



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 139.º-A

Carta Desportiva Nacional

1- Até ao fim de 2024, o Governo, através do IPDJ, cria a Carta Desportiva Nacional, em articulação com as autarquias, considerando o previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, tendo os seguintes objetivos:

- a) Mapeamento dos equipamentos e instalações desportivas públicas, por modalidade, capacidade e acessibilidades;
- b) Mapeamento do movimento associativo desportivo, modalidades, capacidades, acessibilidades;
- c) Espaços naturais de recreio e desporto;
- d) Identificação de praticantes desportivos;
- e) Identificação dos agentes desportivos;
- ⌘ Prioridades para o desenvolvimento desportivo, por território.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

2 – Após a concretização do previsto no número anterior, o Governo procede à criação de um Plano de Desenvolvimento Desportivo Nacional, como documento de orientação estratégica com dotação orçamental e objetivos a curto, médio e longo prazo.

Assembleia da República, 6 de novembro de 2023

Os Deputados,

Alma Rivera; Duarte Alves; Paula Santos; Bruno Dias; Alfredo Maia; João Dias

Nota Justificativa:

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto prevê no artigo 9.º a elaboração de uma Carta Desportiva Nacional, a qual deverá conter “o cadastro e o registo de dados e indicadores que permitam o conhecimento dos diversos fatores de desenvolvimento desportivo, tendo em vista o conhecimento da situação desportiva nacional”.

O Governo criou o Sistema Nacional de Informação Desportiva/Carta Desportiva Nacional, que apenas refere o conjunto de infraestruturas desportivas. Assim, não existe uma Carta Desportiva Nacional que realmente seja o espelho da realidade desportiva nacional, a partir de uma caracterização permitindo uma identificação e planeamento no intuito da criação de um Plano de Desenvolvimento Desportivo Nacional, documento de orientação estratégica com dotação orçamental e objetivos a curto, médio e longo prazo e que planifique o desenvolvimento desportivo no país. É neste sentido que o PCP apresenta esta proposta.